

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 30, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas Humanas, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Nomear como conselheiros/as titulares e suplentes os/as representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife – COMDICA, eleitas para o biênio 2023/2024, conforme relação abaixo:

ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT PERNAMBUCO – JA PERNAMBUCO

Conselheira Titular: **OLGA MARIA IZIDORO SILVA** – CPF: ***.239.***.38 – RG: 7.***.458 – SDS-PE
Conselheira Suplente: **GLAUCE CARVALHO DE QUEIROZ** – CPF: ***.629.***.84 – RG:6.***.329 – SDS-PE

CASA DA MULHER DO NORDESTE - CMN

Conselheira Titular: **ANA MARIA DE FARIAS LIRA** – CPF: ***.596.***.91 – RG: 1.***.281 – SDS-PE
Conselheiro Suplente: **ITANACY RAMOS DE OLIVEIRA** – CPF: ***.229.***.87 – RG: 4.***.515 – SSP-PE

CASA MENINA MULHER – CMM

Conselheira Titular: **MARIA DE LOURDES DE SOUSA** – CPF: ***.577.***.63 – RG: 1.***.326 – SDS-PE
Conselheiro Suplente: **RÔMULO JOSÉ GALVÃO DA CRUZ FILHO** – CPF: ***.322.***.04 – RG: 3.***.988 – SSP-PE

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA - CDC

Conselheira Titular: **EDIANE IZIDÓRIO RODRIGUES** – CPF: ***.475.***.14 – RG: 7.***.236 – SDS-PE
Conselheiro Suplente: **CARLOS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA** – CPF: ***.307.***.26 – RG: 7.***.594 – SDS-PE

FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL

Conselheira Titular: **CATARINA DE SANTANA SILVA** – CPF: ***.521.***.29 – RG: 5.***.029 – SDS-PE
Conselheira Suplente: **AMANDA CAROLINA OLIVEIRA** – CPF: ***.377.***.40 – RG: 7.***.515 – SDS-PE

EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Conselheira Titular: **MARIA MADALENA PERES FUCHS** – CPF: ***.374.***.20 – RG 3.***.120 – SDS-PE
Conselheira Suplente: **BETANIA SOARES DE PAULA BARROS** – CPF: ***.879.***.38 – RG 6.***.722 – SDS-PE

REDE CIDADÃ

Conselheira Titular: **NATHÁLIA GREGÓRIO DE SANTANA** – CPF: ***.041.***.35 – RG: 7.***.296 – SDS-PE
Conselheira Suplente: **MARIA IZA ARAÚJO DA SILVA** – CPF: ***.769.***.00 – RG: 3.***.924 – SDS-PE

VISÃO MUNDIAL

Conselheira Titular: **CARLOS BRUNO GUIMARÃES ROSAS** – CPF: ***.981.***.50 – RG: 012***807.5 – SSP-RJ
Conselheira Suplente: **DAVID CHAGAS DO CARMO** – CPF: ***.498.***.48 – RG: 5.***.127 – SDS-PE

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude, e Políticas sobre Drogas

RESOLUÇÃO COMDIR Nº. 001/23

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 2º da Lei Municipal nº 18.173/2015

RESOLVE:

Autorizar o adiamento da vigência e itens do Projeto "Vida Saudável no Morro" do Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA, previamente estabelecida em 17.02.2021 em 06 (seis) meses, passando a vigor até 31.10.2023, conforme plano de trabalho anexo ao 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento celebrado entre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR e o SERTA, conforme deliberação unânime da 8ª Reunião Extraordinária realizada no último dia 28/03/2023.

Recife, 30 de março de 2023.

Coordenação Colegiada do COMDIR:

CORA CACILDA MENEZES

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

FREDERICO CAL MUINHOS

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PE.

JOSÉ MARIA SILVA

Representante da Universidade Católica de Pernambuco

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 013/2023 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, e cumprindo a deliberação do Pleno Extraordinário do dia 27 de março de 2023,

RESOLVE:

1. APROVAR o Programa EDUSUAS Recife, Programa de Educação Permanente para Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS do Recife, que será executado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), por meio do Instituto Menino Miguel, durante o período de 14 meses.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 29 de março de 2023.

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 016/2023

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 16.604 de 20/02/92, e Art.3º, inciso X, da Lei Municipal nº15. 820 de 24/11/93, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e tendo em vista o que decidiu o Pleno Ordinário realizado em 28 de março de 2023.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o processo de avaliação, reformulação e elaboração dos Planos de Políticas Públicas do Recife, desencadeado pelo Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, atendendo ao objetivo de avaliar e reformular os planos municipais de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; Prevenção e Enfrentamento a Situação de Rua; Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador. Avaliar o plano de Atendimento Socioeducativo e o Plano Municipal pela Primeira Infância. E de elaborar o Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Recife;

CONSIDERANDO que o processo de avaliação e reformulação dos planos deve ser realizada de forma articulada e intersetorial entre os diversos órgãos públicos e de organizações representativas da sociedade civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO a importância e papel estratégico da Comissão Interinstitucional, para o processo de avaliação e reformulação dos Planos Municipais do Recife, sendo direcionado nesse ato para a criação da Comissão Interinstitucional do Plano Municipal Decenal de Prevenção e Enfrentamento a Situação de Rua de Crianças e Adolescentes;

Art. 1º Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes-COMDICA, institui a Comissão Interinstitucional para avaliação e reformulação do Plano Municipal Decenal de Prevenção e Enfrentamento a Situação de Rua de Crianças e Adolescentes do Recife, que deverá ser composto por um representante, titular e respectivo suplente, dos seguintes órgãos, articulações e instituições:

02 (dois) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife, que exercem a função de coordenação da comissão;
01 (um) Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas – Secretaria Executiva de Assistência Social – Gerência Proteção Social Especial de Média Complexidade e Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
01 (um) Secretaria de Educação – Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica - SEGEP
01 (um) Secretaria de Educação – Gerência Geral de Desenvolvimento na Educação - GGDE
01 (um) Secretaria de Saúde
01 (um) Secretaria de Cultura
01 (um) Secretaria de Esporte e Lazer
01 (um) Secretaria de Governo e Participação Social
01 (um) Secretaria da Mulher
01 (um) Secretaria de Turismo
01 (um) Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP;
01 (um) Instituto de Medicina Integral Legal Antônio Persivo Cunha – IMLAPC;
01 (um) Conselho de Assistência Social

01 (um) Conselho de Educação
01 (um) Conselho de Cultura
01 (um) Conselho de Esporte e Lazer
01 (um) Conselho Municipal de Direitos Humanos
01 (um) Conselho Municipal de Políticas Públicas e Igualdade Racial
01 (um) Conselho Municipal de Saúde – CMS
01 (um) Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPAD
01 (um) Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
01 (um) Conselho Municipal da Mulher
01 (um) Conselho Tutelar
01 (um) Coordenadoria da Infância e Juventude de Pernambuco –TJPE
01 (um) 1ª e 2ª Vara dos Crimes contra a Criança e o Adolescente;
01 (um) 32ª e 33ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
01 (um) Rede Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em PE
01 (um) FOSCAR ou representação de crianças e adolescentes
01 (um) Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco – FEPETIPE
01 (um) Fórum Pernambucano de Aprendizagem Profissional - FORAP
01 (um) Rede Juvenil de Comunidades Periféricas do Recife
01 (um) Universidade Federal de Pernambuco – Departamento de Serviço Social – GEGRIA
01 (um) Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF
01 (um) Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR

§ 1º A Comissão contará com a assessoria técnica da equipe do Projeto PLANEJAR – Escola de Conselhos de Pernambuco – ECPE – UFRPE – FADURPE, conforme termo de referência nº 2901.1011/2022;

§ 2º A Comissão poderá, no intuito de qualificar os debates e encaminhamentos, convidar profissionais e especialistas na temática para participarem de suas reuniões.

Art. 2º Compete à Comissão Interinstitucional:

I – Definir plano de atividades para o processo de avaliação e elaboração do Plano Municipal Decenal de Prevenção e Enfrentamento a Situação de Rua de Crianças e Adolescentes bem como de plano de indicadores de avaliação da execução do plano;

II – Articular junto a órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos objetivando sua participação na avaliação e na elaboração do Plano Municipal Decenal de Prevenção e Enfrentamento a Situação de Rua de Crianças e Adolescentes e seus indicadores;

III – Assegurar a participação efetiva de crianças e adolescentes no processo de avaliação, discussão e elaboração do Plano Municipal Decenal de Prevenção e Enfrentamento a Situação de Rua de Crianças e Adolescentes;

IV – Acompanhar a realização do Diagnóstico Situacional da Situação de Rua de Crianças e Adolescentes do Recife; e

V - Submeter o relatório de avaliação e a minuta do Plano Municipal Decenal de Prevenção e Enfrentamento a Situação de Rua de Crianças e Adolescentes à consulta pública local e seus indicadores, seja por audiência pública, consulta virtual, seminários de avaliação e elaboração ou outro mecanismo participativo equivalente.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife:

I – Deliberar e aprovar sobre a avaliação e reformulação do Plano Municipal Decenal de Prevenção e Enfrentamento a Situação de Rua de Crianças e Adolescentes bem como de seus indicadores;

II – Definir instrumentos de avaliação e monitoramento da implementação do Plano Municipal Decenal de Prevenção e Enfrentamento a Situação de Rua de Crianças e Adolescentes, com a construção de um plano de indicadores;

III – Apoiar e articular a implementação das ações do Plano Municipal Decenal de Prevenção e Enfrentamento a Situação de Rua de Crianças e Adolescentes; e

IV – Articular com os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo visando à inserção de ações constantes do Plano Municipal Decenal de Prevenção e Enfrentamento a Situação de Rua de Crianças e Adolescentes no plano plurianual e na lei orçamentária;

Art. 4º As secretarias, órgãos, instituições e articulações terão até 30 de abril de 2023 para indicar seus respectivos representantes para integrar a Comissão Interinstitucional do Plano Municipal Decenal de Prevenção e Enfrentamento a Situação de Rua de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de março de 2023

ROMERO JOSÉ DA SILVA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 017/2023

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 16.604 de 20/02/92, e Art.3º, inciso X, da Lei Municipal nº15. 820 de 24/11/93, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e tendo em vista o que decidiu o Pleno Ordinário realizado em 28 de março de 2023.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o processo de avaliação, reformulação e elaboração dos Planos de Políticas Públicas do Recife, desencadeado pelo Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, atendendo ao objetivo de avaliar e reformular os planos municipais de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; Prevenção e Enfrentamento a Situação de Rua; Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador. Avaliar o plano de Atendimento Socioeducativo e o Plano Municipal pela Primeira Infância. E de elaborar o Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Recife;

CONSIDERANDO que o processo de avaliação e reformulação dos planos deve ser realizada de forma articulada e intersetorial entre os diversos órgãos públicos e de organizações representativas da sociedade civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO a importância e papel estratégico da Comissão Interinstitucional, para o processo de avaliação e reformulação dos Planos Municipais do Recife, sendo direcionado nesse ato para a criação da Comissão Interinstitucional do Plano Municipal Decenal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador;

Art. 1º Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes-COMDICA, institui a Comissão Interinstitucional para avaliação e reformulação do Plano Municipal Decenal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador do Recife, que deverá ser composto por um representante, titular e respectivo suplente, dos seguintes órgãos, articulações e instituições:

02 (dois) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife, que exercem a função de coordenação da comissão;
01 (um) Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas – Secretaria Executiva de Assistência Social – Gerência de Proteção Social Básica e Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade
01 (um) Secretaria de Educação – Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica - SEGEP
01 (um) Secretaria de Educação – Gerência Geral de Desenvolvimento na Educação - GGDE
01 (um) Secretaria de Saúde
01 (um) Secretaria de Cultura
01 (um) Secretaria de Esporte e Lazer
01 (um) Secretaria da Mulher – Indica setor específico de acordo com a temática
01 (um) Secretaria de Governo e Participação Social
01 (um) Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - Programa Jovem Aprendiz
01 (um) Secretaria de Turismo
01 (um) Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP;
01 (um) Instituto de Medicina Integral Legal Antônio Persivo Cunha – IMLAPC;
01 (um) Conselho de Assistência Social
01 (um) Conselho de Educação
01 (um) Conselho de Cultura
01 (um) Conselho de Esporte e Lazer
01 (um) Conselho Municipal de Direitos Humanos
01 (um) Conselho Municipal de Políticas Públicas e Igualdade Racial
01 (um) Conselho Municipal de Saúde – CMS
01 (um) Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
01 (um) Conselho Municipal da Mulher
01 (um) Conselho Tutelar
01 (um) Coordenadoria da Infância e Juventude de Pernambuco –TJPE;
01 (um) 1ª e 2ª Vara dos Crimes contra a Criança e o Adolescente
01 (um) 32ª e 33ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
01 (um) Defensoria Pública do Estado de Pernambuco
01 (um) Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPÇA
01 (um) Polícia Militar de Pernambuco
01 (um) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
01 (um) Ministério Público do Trabalho – MPT
01 (UM) Superintendência Regional do Trabalho
01 (um) Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA Recife
01 (um) Rede Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em PE
01 (um) FOSCAR ou representação de crianças e adolescentes
01 (um) Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco – FEPETIPE
01 (um) Fórum Pernambucano de Aprendizagem Profissional - FORAP
01 (um) Rede Juvenil de Comunidades Periféricas do Recife
01 (um) Universidade Federal de Pernambuco – Departamento de Serviço Social – GEGRIA
01 (um) Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF
01 (um) Sindicato das Empregadas Domésticas da Cidade do Recife